



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

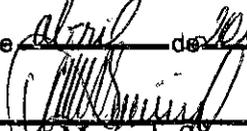
Publicado (a) em 04/04/17

Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 514/2017

De 04 de abril de 2017

04 de abril de 2017


Creusa Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de

Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Complementar nº.

02, de 02 de dezembro de 2003 art. 89, e a Lei 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença pelo período de 30 (trinta) dias, para tratamento de saúde de pessoa da própria família, ao (a) Sr. (a) **MARIS STELLA VIEIRA DE MELO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.316.888, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 575.261.764-20, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, Símbolo **NS**, matrícula nº 5425, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e atestado médico.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro, tem início em 04/04/2017 e término em 03/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 04 de abril de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal